



Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN
Assessoria Técnica - LACEN-ASTEC

Parecer nº 9/2021/LACEN-ASTEC

ASSUNTO: AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

- I - Considerando o Despacho SUPEL-DELTA (0021929767) o qual solicitou que esta setorial realizasse parecer técnico das propostas das empresas:
1. **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO D - itens 72 e 74 (0021930171),**
 2. **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - item 71 (0021929735)**
- II - Caso não atendam, **fundamentar tecnicamente o motivo**, para que possamos informar a licitante, por ocasião da continuidade da sessão pública. A aceitação da proposta se dará com base no parecer técnico.
- III - Este LACEN/RO EMITE O SEGUINTE PARECER TÉCNICO:

//

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 400/2021/DELTA/SUPEL/RO.

Processo Eletrônico - SEI: 0046.374839/2020-15

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais, Insumos, Kits e Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO e Laboratório de Fronteira de Rondônia - LAFRON, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretária de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO, de acordo com as condições e especificações discriminadas neste Termo de Referência.

1. Em atenção ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 400/2021/DELTA/SUPEL/RO, referente ao Processo Eletrônico - SEI:** 0046.374839/2020-15, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais, Insumos, Kits e Reagentes Laboratoriais para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO e Laboratório de Fronteira de Rondônia - LAFRON, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretária de Estado da Saúde de Rondônia – SESAU/RO, de acordo com as condições e especificações discriminadas em Termo de Referência e no Edital PE 400/2021 (0020641265), proferimos o resultado da análise técnica das propostas apresentadas no certame em tela.

1.1. Das Propostas Recebidas:

1.1.1. Com relação as Propostas Recebidas estas foram da quantia de apenas 21 (vinte e uma) empresas manifestantes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 400/2021/DELTA/SUPEL/RO** conforme abaixo:

1- HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI -
 CNPJ: 18.252.904/0001-70 - ENDEREÇO: Rua Eloi Francisco dos Anjos, nº 443 – Sul do Rio - CIDADE: Tijucas - ESTADO: Santa Catarina - CEP: 88.200-000 - TELEFONE/FAX: (48) 3304-2951 - E-MAIL: licitafloripa@inovesempres.com.br

2- NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 36.782.020/0001-09 - Endereço: RUA MARIA DELFINA BENEVIDES, Nº 14 - Bairro: ALIPINHO - Cidade: CORONEL FABRICIANO, MG - CEP: 35.171.043 - Telefone: 31 3841-2205 - Fax: 31 3841-2205 - e-mail: nextextil2020@gmail.com

1.2. **Das Propostas:**

1. HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO D - itens 72 e 74 (0021930171),
2. NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - item 71 (0021929735)

1.3. **Diante da indicação de avaliação dos critérios:**

1.3.1. **DO PREÇO**

Quanto ao valor proposto ficará a critério da equipe SUPEL/DELTA definir o critério de valores propostos conforme Termo de Referência e no Edital PE 400/2021 (0020641265).

1.3.2. **Prazo de Entrega;**

Quanto ao Prazo de entrega as empresa se comprometeram conforme Termo de Referência e no Edital PE 400/2021 (0020641265). através das propostas a entrega dos produtos e materiais.

1.3.3. **Conformidade Técnica;**

Da análise de conformidade técnica conforme Consta do item 3.3.do **Considerando o que diz o** Termo de Referência LACEN-ASTEC (0013183260) quanto aos itens solicitados foi realizado a seguinte avaliação conforme tabela abaixo:

1- Proposta da empresa: **HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO D - itens 72 e 74 (0021930171),**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERISTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
72	208448	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, TAM G	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, TAM G - caixa com 100 unidades Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Se a validade for igual ou inferior a 12 meses a entrega deverá ser de forma fracionada. Registro MS/ANVISA, e Certificado de Qualidade, quando couber. Apresentação Comercial:	CAIXA	167	MEDICAL SYSTEM	55,00	9.185,00	81699320016 CA Nº 45.745	CONFORME EDITAL	ATENDE	<u>OS PRODUTOS PROPOSTOS ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DO</u> Edital PE

			Embalagem/Caixa/Pacote/Rolo/Bobina com 100 unidades.									400/2021 (0020641265) proposta apresentada e em conformidade como as especificações técnicas solicitadas
74	450346	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, TAM P	LUVA NITRÍLICA, SEM PÓ, TAM P - caixa com 100 unidades Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Se a validade for igual ou inferior a 12 meses a entrega deverá ser de forma fracionada. Registro MS/ANVISA, e Certificado de Qualidade, quando couber. Apresentação Comercial: Embalagem/Caixa/Pacote/Rolo/Bobina com 100 unidades	CAIXA	294	MEDICAL SYSTEM	55,00	16.170,00	81699320016 CA Nº 45.745	CONFORME EDITAL	ATENDE	OS PRODUTOS PROPOSTOS ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DO Edital PE 400/2021 (0020641265) proposta apresentada e em conformidade como as especificações técnicas solicitadas

2- Proposta empresa: **NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - item 71 (0021929735)**

ITEM	CÓD. CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICA/COMPLEMENTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	Marca	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	Reg. ANVISA	Prazo de Entrega	Atende ao Edital e TR	Resultado da Análise da Proposta
71	415952	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA (P)	AVENTAL MANGA LONGA (P): Avental Manga Longa com elástico nos punhos, descartável, 100% polipropileno antialérgico. Gramatura mínima de 50 g/m ² . Tamanho P. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Se a validade for igual ou inferior a 12 meses a entrega deverá ser de forma fracionada. Registro MS/ANVISA, e CeRTIFICADO de Qualidade, quando couber. Apresentação Comercial:	PCT	100	NEX TEXTIL	42,76	4,276,00	NAO APRESENTOU	CONFORME EDITAL	ATENDE DESDE QUE A PROPONENTE INFORME OS ITENS DA COLUNA: Resultado da Análise da Proposta	Solicitamos diligencia por parte desta SUPEL-DELTA a proponente quanto: <i>Reg. Anvisa ou isenção dos produtos ofertados.</i> CASO A PROPONENTE APRESENTE O REGISTRO VIGENTE OU SUA ISENÇÃO.

Atenciosamente.

Porto Velho, 09 de novembro de 2021.

LABORADO POR: João Alex dos Santos Muniz
Téc. Laboratório /ASTECC/LACEN/SESAU/RO
Matrícula: 300068897

Ciciléia Correia da Silva
Diretora Geral-Biomédica/ LACEN/SESAU
Matrícula: 300022570 - Portaria No. 733/2020/SESAU/RO
(Férias)

Aline Linhares Ferreira de Melo Mendonça
Diretora Geral-Respondendo/LACEN-RO
Matrícula: 300053662
Portaria nº 1160 de 20.05.2020
publicada no DOE nº 96 DE 21.05.2020
(0021952167)



Documento assinado eletronicamente por **João Alex dos Santos Muniz, Técnico**, em 10/11/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Linhares Ferreira de Melo Mendonça, Assessor(a)**, em 10/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021950660** e o código CRC **174BF879**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0046.374839/2020-15

SEI nº 0021950660